# **DECRETO N° 4.908, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

ABre UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 35.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2028-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS DE ENS. FUNDAMENTAL

339030.00.00-Material de Consumo 35.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita na seguinte dotação:

0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2028-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS DE ENS. FUNDAMENTAL

449051.00.00-Obras e Instalações 35.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração